



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATO NÚMERO 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

71

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Tendo em vista o que consta no Art. 9º-C, da Lei Complementar nº 923, de 23 de novembro de 2021, que alterou a Lei Complementar 674/2013, segue abaixo relação dos servidores que se enquadram no direito à primeira promoção por antiguidade, a partir de 1º de janeiro de 2022:

- Adolfo Moraes Carvalho
- Alexandre Souto Mascaro
- Antônio César Landi Júnior
- Bruno Monti Gomes
- Carla Fernanda Vasques Farinazzi
- Cláudia Maria Ferreira
- Daniela Aparecida Terra
- Donizete Soares Correia
- Edno Eduardo Seretti de Andrade
- Edson Antonio Duarte
- Eduardo de Carvalho Leme
- Érica Rodrigues Rueda
- Eunice Capellini Moris
- Fabiana Straioto
- Fábio Marques de Carvalho
- Fernando Gumiero Muta
- Glauciane Alessandra Marconato
- Guilherme Henrique Hiibner Oreti
- Guilherme Luís Ferreira Nascimento
- Gustavo Augusto Caron
- Hamilton Corradi de Lucca
- Heidy Prado Pracz
- Ilka de Nadae
- José Carlos da Silva
- Luan Henrique do Nascimento Ramos
- Lucimar Ramos Oliveira Cataia
- Luís Henrique Albertoni
- Luiz Eduardo Xavier
- Márcia Aparecida Barbosa Silva
- Maria Manuela Martins Nunes dos Santos
- Matheus Panssonato da Silva
- Rafael Alves
- Renata Adriana Emidio de Sousa
- Roberto Pavanetti
- Rogério Plates
- Rubens Goulart Domingues
- Silsa Regina Ragassi Moura
- Steve Shing Jose Tam



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

72

- Thaís Martinez Ramos
- Valter Borges
- Vanessa Helena de Almeida Gonçalves
- Wilson Pereira da Rocha Júnior

Art. 2º As despesas com a execução deste Ato correrão à Conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022


Marcos Santana Rezende
Presidente


Sílvia Daniela Domingos D'ávila Alves
1º Secretário


Eliô Eiji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 13 de janeiro de 2022


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo